



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

LEI 1.573, de 04 de maio de 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.644,08 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Fama Aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 2.644,08 (Dois Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Oito Centavos) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.06.00 - SAUDE E MEIO AMBIENTE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0201 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CUSTEIO)
4.108 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
159.99 - Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 2.644,08 (Dois Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Oito Centavos)

Adiciona: R\$2.644,08

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.06.00 - SAUDE E MEIO AMBIENTE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0210 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

4.104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
(CUSTEIO)

3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

159.99 - Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio

Valor: 2.644,08 (Dois Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Oito Centavos)

Reduz: R\$2.644,08

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fama - MG, 04 de maio de 2021.

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal